
ANÁLISE TÉCNICA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO
CEPE

Câmara:	ENSINO
Assunto:	REGULAMENTAÇÃO DA OFERTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS E MULTIPLICAÇÃO DE TURMAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR
Relatoria:	Elaine Lopes
Protocolo n.º:	21.975.253-9
Data:	10/11/2024

1. Histórico

No dia 04 de abril de 2024 foi nomeada via PORTARIA N.º 350/2024 - REITORIA/UNESPAR a comissão de estudos para construção de regulamentação da oferta de disciplinas optativas e multiplicação de turmas dos cursos de Graduação da UNESPAR. Os membros Prof. Antonio Marcos Dorigão - Diretor de Ensino da PROGRAD; Agente Ericson Raine Prust – Diretor de Registros Acadêmicos da PROGRAD; Prof. Robson Rosseto – Diretor do Centro de Artes/Campus de Curitiba II; Prof. Marcelo Vargas - Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus de Apucarana; Profa. Daniela Holdefer - Diretora de Centro de Ciências Exatas e Biológicas/Campus de União da Vitória; Profa Jaqueline Dias – Diretora do Centro de Ciências da Saúde/Campus de Paranavaí, deram início aos trabalhos.

No mês de julho, a comissão temporária encaminha o Relatório (folha 15) e a Minuta de Resolução (folha 68) deste protocolo. O texto segue para consulta geral e demais instancias até ser encaminhado à Câmara de Ensino para análise técnica e posteriormente para apreciação dos membros do CEPE.

2. Análise

Os desdobramentos dos trabalhos da Comissão foram os seguintes resultados:

- A) Alterações do Regimento Geral no que concerne às disciplinas optativas, eletivas e extracurriculares;
- B) Proposta de regulamento para oferta de disciplinas optativas e/ou eletivas, e multiplicação e/ou união de disciplinas e/ou turmas;
- C) Recomendação de elaboração de estudos para distribuição da carga horária entre os centros de área para gerenciamento da oferta de disciplinas optativas e/ou eletivas, e multiplicação e/ou união de disciplinas e/ou turmas.

Todos os pontos encontram-se tecnicamente coerentes sob o ponto de vista do Ensino. Foram analisadas todas as fases de construção da minuta de Resolução, a folhas 107-111, resultado dos trabalhos da comissão acrescida de contribuições.

Destaca-se que a construção da presente minuta de regulamento representa um importante avanço à luz da crescente necessidade de flexibilização e enriquecimento curricular. O foco da condução da comissão foi notadamente a ampliação do alcance à maiores oportunidades na formação dos discentes, porquanto visa oportunizar o desenvolvimento de competências complementares, incentivando uma formação mais abrangente e personalizada com a oferta de disciplinas optativas e/ou eletivas.

Ademais, os ajustes no que tange a possibilidade de multiplicação e união de turmas ou disciplinas, busca a gestão eficiente dos recursos, potencializando a qualidade do ensino e otimizando o uso das infraestruturas disponíveis.

3. Análise técnica

Esta Câmara analisou pontos do referido protocolo de regulamentação da oferta de disciplinas optativas e multiplicação de turmas dos cursos de graduação da UNESPAR, tendo considerado o mesmo como satisfatório tecnicamente.

É o parecer.

Elaine Cristina Lopes
Jaqueline Dias
Mariana Lacerda Arruda
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Valter Soares de Camargo



Elaine Cristina Lopes
Relatora